

DECRETO LEGISLATIVO N ° 3612/2023

CONCEDE MEDALHA “ADELSON RABELLO MOREIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido medalha “Adelson Rabello Moreira”, nos termos da Resolução Nº 266/2012 a:

MARIA LÚCIA CHEIN JORGE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

EVANDRO MIRANDA
Vice – Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

